




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EIV: 28.103.12023


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 216/2023.

AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr. **Juliana de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde**, que viabilize a *implantação da linha telefônica* na farmácia municipal para fins trabalhistas dos servidores.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que há o aparelho telefone, mas falta apenas a ativação da linha para que seja utilizado. Atualmente, os servidores estão fazendo centenas de contatos utilizando de seus próprios aparelhos celulares diariamente e arcando com os custos do próprio salário. A demanda de ligação é grande no setor e a instalação da linha para uso do telefone local muito ajudará na agilidade e eficiência dos atendimentos, e na economicidade dos servidores que arcam com os custos telefônicos.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário